

ATO Nº 27 DE 06 DE ABRIL DE 1979

O MINISTRO PEÇANHA MARTINS, PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas no Provimento nº 183, desta data (Processo nº 4276/76-RJ), resolve

I - I N C L U I R os seguintes órgãos na estrutura das Secretarias das Seções Judiciárias da Justiça Federal de Primeira Instância, fixada pelo item I do Ato nº 716, de 14 de dezembro de 1976:

1. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE VARA ÚNICA

1.1. Secretaria Administrativa

1.1.4. Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações

2. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE DUAS VARAS

2.1. Secretaria Administrativa

2.1.6. Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações

2.4. Direção da Secretaria de Vara

2.4.1. Setor de Controle de Diligências

3. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE TRÊS VARAS

3.2. Secretaria Administrativa

3.2.7. Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações

3.5. Direção da Secretaria de Vara

3.5.1. Setor de Controle de Diligências

4. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE CINCO VARAS

4.2. Secretaria Administrativa

4.2.7. Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações

4.6. Direção da Secretaria de Vara

4.6.1. Setor de Controle de Diligências

5. SEÇÃO JUDICIÁRIA DE NOVE VARAS

5.2. Secretaria Administrativa

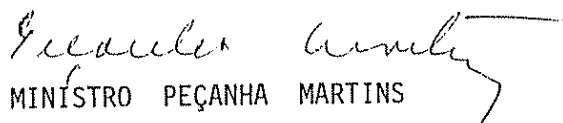
5.2.10. Seção de Registro Geral e Controle de Avaliações

5.6. Direção da Secretaria de Vara

5.6.1. Setor de Controle de Diligências

II - Este Ato vigorará a partir de sua publicação.

CUMpra-SE. PUBlique-SE. REGISTRE-SE.


MINISTRO PEÇANHA MARTINS

PRESIDENTE